



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**Memorando N.º 136/2024.** / CMAF/MT, em 27 de agosto de 2024.

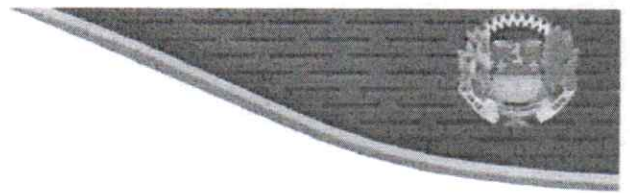
**De: Sérgio - Agente de Contratação**  
**Para: Jorge Ruan - Licitação**

Prezado, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo n.º 107/2024, referente a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção, limpeza, instalação e desinstalação, bem como o fornecimento de peças quando necessário dos condicionadores de ar desta Câmara, para que possa dar andamento no processo.

Sem mais a declarar, subscrevo o presente.  
Cordialmente,

  
**Sérgio Luiz Brunca Júnior**  
Agente de Contratação





PORTARIA Nº. 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 4.3 de 22 de Novembro de 2022, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 8º e os dispositivos da Lei nº 14,133 de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Dispõe sobre designação de servidor do poder legislativo para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

**Artigo 2º. DESIGNAR** servidor para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, nas licitações que tratam o art. 6º inciso XLI e XLV, e art. 8º, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021 e 1 (um) membro para equipe de apoio, conforme Decreto Municipal nº 2.227/2006 que regulamenta a modalidade de licitação denominada PREGÃO, que será composta da seguinte forma:

  
Pregoeiro: JORGE RUAN DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio:

TAMARA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO





**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Alta Floresta/MT, em 01 de fevereiro de 2024.

  
Vereador **OSLEN DIAS DOS SANTOS**  
Presidente